



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação	Data
Diário do Grande ABC – Classificados – Publicidade Legal – pág. 1	17/3/2020 (terça-feira)

LEI Nº 10.290, DE 12 DE MARÇO DE 2020
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM Nº 91/2019
AUTOR: VEREADOR MARCOS RODRIGUES PINCHIARI - DR. MARCOS PINCHIARI - PTB
DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACA NA ENTRADA PRINCIPAL DO TEATRO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ MAESTRO FLÁVIO FLORENCE, ONDE CONSTE QUE A ATRIZ SONIA GUEDES INAUGUROU O REFERIDO TEATRO NO DIA 13 DE ABRIL DE 1971, COM O ESPETÁCULO "GUERRA DO CANSÁ CAVALO".
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Na entrada principal do Teatro Municipal de Santo André Maestro Flávio Florence, deverá ser afixada placa onde constará que a atriz andreense Sonia Guedes inaugurou o referido teatro no dia 13 de abril de 1971, com o espetáculo "Guerra do Cansa Cavallo".
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 12 de março de 2020, 466º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Processo CM nº 3550/19
IGS/

